

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CONFIANÇA – SICREDI CONFIANÇA

CNPJ n.º 89.049.738/0001-57

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Modalidade Semipresencial

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Confiança - Sicredi Confiança, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social, convoca os senhores delegados de núcleo eleitos nas respectivas Assembleias, que nesta data somam 34 (trinta e quatro), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 13 de novembro de 2025, às 17:30 (dezesete horas e trinta minutos) horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados, em segunda convocação, às 18:30 (dezoito horas e trinta minutos) horas, com a presença da metade dos delegados mais um, e, em terceira e última convocação, às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) delegados. A Assembleia ocorrerá na modalidade **semipresencial**, realizada na sede da Cooperativa, localizada na Rua Horizontina, n.º 748, Bairro Centro, nesta cidade, e transmitida simultaneamente, utilizando a Ferramenta do Pertencer, para os delegados deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Aprovação da Política de Remuneração dos Estatutários – Res. CMN n.º 5.177/24.
2. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Três de Maio, 17 de outubro de 2025.



Kleryston Lasie Segat
Presidente

OBSERVAÇÕES:

1. A Assembleia se realizará no formato **semipresencial**, cuja modalidade está amparada pelo art. 17-A da Lei Complementar nº 130/2009, bem como na Instrução Normativa DREI n.º 81, de 10 de junho de 2020.
2. A proposta de Política de Remuneração dos Estatutários encontra-se à disposição na Ferramenta Pertencer através do link <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/>, e também na Sede da cooperativa.
3. ***Instruções para participação e votação na Assembleia Semipresencial:** A transmissão da Assembleia será realizada ao vivo da sede da Cooperativa, simultaneamente, para participação dos delegados nas modalidades digital e presencial (física). **a) Participação digital (Ferramenta do Pertencer):** os delegados deverão acessar a ferramenta através do site <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/>, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O acesso também poderá ser realizado, alternativamente, através dos aplicativos do Sicredi, pelo Menu Assembleias. O mecanismo digital utilizado permitirá aos delegados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota.
4. A Assembleia na modalidade digital será gravada.